PORTARIA N.242/2021
De 21/06/2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE (NATIMORTO) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SELIA BERNARDETE ZORZO DE ANDRADE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal c/c com a Lei Complementar nº003/2006;

CONSIDERANDO, Atestado Médico emitido pela Drª FATIMA HOSSEN IBRAHIM MUSTAFA CRM/PR 17173-PR datado em 18/06/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade (NATIMORTO) pelo prazo de 30 (trinta) dias a servidora pública Municipal **SELIA BERNARDETE ZORZO DE ANDRADE**, de acordo com o artigo 92º, § 3º da Lei Complementar nº003/2006.

Parágrafo único: Fica revogados os efeitos da Portaria n.234/2021 de 08/06/2021.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

Bom Jesus, em 21 de Junho de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada